

## ACTA N.º 17/2006

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2006

No dia cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às dez horas e dez minutos, António Adelino Osório, (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores. -----

#### **1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:**

Faltou a esta reunião o senhor vereador José Luís Paiva Cortês, ausente em período de férias, cuja falta foi justificada. -----

#### **2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Durante este período foi presente, pelo senhor Presidente, o seguinte assunto que, por unanimidade considerado urgente, foi incluído na ordem de trabalhos: -----

- Residência para Estudantes de Mesão Frio. -----

O Senhor Presidente respondeu, verbalmente, aos requerimentos nº 16 a 28 de 2006, apresentados pelos senhores vereadores do Partido Socialista e facultou-lhes a consulta, junto dos serviços, dos respectivos processos em horário a definir por si, mediante prévia solicitação. -----

#### **3. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 3045-c, P. 1B-1/43): Da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), propondo a esta Câmara a aprovação da “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”, que junta, a qual foi objecto de aprovação pelos Eleitos Locais e Regionais Europeus.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. (E. 3379-c, P. 1B-1/1): Dos Vereadores do Partido Socialista a solicitarem a inclusão, na ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos:

- Periodicidade das reuniões camarárias:

Proposta para a revogação da deliberação de 2 de Novembro de 2005, relativa à periodicidade das reuniões camarárias e se defina em alternativa que: “Para cumprimento do disposto no Artigo 62º, número 1 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propõe-se a realização de reuniões quinzenais, a terem lugar à terça-feira, pelas 10 horas, sendo pública, nos termos do número 2, do Artigo 84º da Lei referida, a primeira

reunião de cada mês. Propõe-se que as reuniões ordinárias, sejam transferidas para o primeiro dia útil imediato, sempre que qualquer das terças-feiras coincida com um feriado e que esta periodicidade seja tornada pública por edital, dispensando, assim, outras formas de convocação.”-----

DELIBERAÇÃO: Reprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos seus promotores e os votos contra do Sr. Vereador António Osório e do Senhor Presidente da Câmara que usou do voto de qualidade. Sobre este assunto, os senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto apresentaram declaração de voto -----

- Artigo 68º, ponto 1, alínea s), da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro:

Análise dos procedimentos e desempenhos interpretados no âmbito desta competência do Presidente da Câmara e do exercício do direito de Oposição que a justifica. -----

Sobre este assunto foi apresentada uma declaração política que fica arquivada na pasta anexa a esta acta. -----

3. (E. 2399-c, P. 3B-8/16): Da Fábrica da Igreja da paróquia de Vila Marim a pedir a colaboração da Câmara para a remodelação/beneficiação da Igreja Paroquial de Vila Marim, através da aquisição de 35 bancos para a nave da igreja e do fornecimento e montagem de toda a rede eléctrica no interior e exterior da igreja, conforme orçamento que junta, o qual importa em € 44.985,72 (Iva incluído).-----

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

4. (E. 3246-c, P. 3B-8/9): Da Fábrica da Igreja da paróquia de Barqueiros, deste concelho, pedindo um subsídio para a festa em Honra de S. Bartolomeu, que se realizou entre os dias 23 e 27 de Agosto findo. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, atribuir subsídio na importância de € 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta euros). Sobre este assunto os senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto apresentaram declaração de voto.-----

5. (E. 2832-c, P. 3B-8/20): Da Coordenadora da Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos de Vila Real a solicitar o transporte diário, com início no próximo ano lectivo, da aluna Ana Filipa Lúcio Alves, da sua residência em Vila Marim para a EB 1 nº 3 de Peso da Régua, sita em Godim e percurso inverso, no final das actividades diárias. -----

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

6. (E. 3214-c, P. 3B-8/16): Do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio a pedir a atribuição de subsídio que ajude a minimizar os custos suportados durante os meses de Maio e Junho, orçados na importância de € 3.000,00, com o transporte dos alunos das escolas do 1º ciclo. -----

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

#### **4. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

##### **1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos seguintes processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares: Pº 17/06 – De Mário Pinto Raimundo, residente no Lugar de Brunhais de Baixo, freguesia de Santa Cristina, deste concelho, solicitando licença para construir uma garagem no lugar do Curral, da mesma freguesia: -Deferido.

Pº 27/06 – De Daniel José Silva Cardoso, residente na cidade de Chaves, requerendo licença para reconstruir o edifício que possui na Rua do Ênxido, freguesia de S. Nicolau: - Aprovado o projecto de arquitectura. -----

Pº 28/06 – De Joaquim António Guedes Teixeira, residente no Lugar de Valpenteiro, freguesia de Barqueiros, deste concelho, participando que vai proceder a obras de beneficiação/ reparação do edifício que possui no Lugar de Vale das Casas, freguesia de Barqueiros: - Deferido. -----

Pº 31/06 – De Marion Gretl Oomkes, residente no Lugar do Barroncal, freguesia de Santa Cristina, deste concelho, comunicando que vai proceder a obras de alteração no interior do edifício que possui no mesmo lugar e freguesia: - Deferido.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

#### **5. FINANÇAS:**

##### **1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 4 de Setembro, que acusa o saldo de oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e vinte e quatro euros e vinte e oito cêntimos, (€ 842.324,28), valor este que integra a quantia de trezentos e três mil e setenta e oito euros e vinte e sete cêntimos, (€ 303.078,27), de receitas cativas. ----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

##### **2. Terceira Revisão do Orçamento da Despesa e do Plano de Actividades Municipais:**

A Câmara aprovou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, que apresentaram declaração de voto, a terceira revisão do Orçamento da Despesa e do Plano de Actividades Municipais para o corrente ano, feita em conformidade com o número oito ponto três, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro. -----

Ambos os documentos, conforme foi deliberado, vão ser propostos para aprovação, à Assembleia Municipal, em obediência ao disposto na alínea c), do número dois, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

### **3. Empréstimo de longo prazo:**

Elaborada pelos Serviços de Contabilidade e subscrita pela Senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte proposta: -----

“De acordo com o Ofício Circular nº 25/2006, de 23 de Agosto, emitido pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, este Município tem a possibilidade de efectuar um novo Empréstimo a Médio de Longo Prazo, nos termos do nº 3 do artigo 33º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado 2006), **no valor de € 124 534,00**, pelo prazo de 20 anos, com três de diferimento.

Assim sendo, a Secção de Contabilidade, propõe que este Empréstimo seja efectuado para fazer face aos seguintes Investimentos:

Designação	PPI N.º	Valor
Construção de Infra-Estruturas do Loteamento da Quelha – 1.ª Fase	28/2002	100 000,00€
Reparação e Melhoramento do Edifício dos Paços de Concelho 3.ª Fase	3/2004	24 534,00€
<b>Total</b>		<b>124 534,00€</b>

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, consultando-se para o efeito as seguintes instituições: -----

- Caixa Geral de Depósitos, dependência de Mesão Frio; -----

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Douro, CRL;-----
- Banco Totta & Açores, dependência de Mesão Frio; -----
- BPI, dependência de Peso da Régua;-----
- Banco Millenium BCP.-----

Sobre este assunto os senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto apresentaram declaração de voto.-----

#### **4. Contrato de Locação Financeira:**

Na sequência da consulta efectuada e respectiva abertura de propostas, tendo em vista a celebração de um contrato de locação financeira de uma viatura marca Toyota Hilux 4X4, cujo fornecimento foi previamente adjudicado à Firma Salvador Caetano, pelo preço de € 19.522,25, acrescido da IVA, foi presente uma informação/análise com base na qual o Executivo deliberou, por unanimidade, dar preferência à proposta do Banco BPI, por considerar ser a mais vantajosa.-----

#### **5. I.M.I – Imposto Municipal sobre Imóveis:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte “PROPOSTA: Considerando que nos termos do artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, «o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam»;

Considerando que cabe aos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 112º do referido código, definir anualmente a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) “prédios urbanos: 0,4% a 0,8%” e c) “prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,5%”, do n.º 1 e comunicar a decisão da Assembleia Municipal à Direcção Geral dos Impostos, até 30 de Novembro de 2006;

Considerando que esta tributação encontra especial justificação na lógica do princípio do benefício, correspondendo o seu pagamento à contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem com obras e serviços que a colectividade lhes proporciona;

Considerando que o Município de Mesão Frio vem desenvolvendo um esforço significativo na execução de acções com reflexos no apoio e valorização do património imobiliário, situado na sua área;

Proponho que a Câmara, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a **fixação das taxas para o ano de 2007 dos Prédios Urbanos**, a saber:

- Prédios Urbanos – 0,8%

- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

## **6. DIVERSOS:**

### **1. Piscina Municipal:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido no uso das competências previstas no n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que actualizou o valor das tarifas previstas no artigo 6.º do Regulamento da Piscina Municipal Coberta, do seguinte teor:

“Considerando a necessidade de actualizar e uniformizar as tarifas devidas pela utilização da Piscina Municipal Coberta, as quais não sofreram qualquer alteração desde Setembro de 1999;

Considerando que, no próximo dia 1 de Setembro se procederá à sua reabertura e a próxima reunião camarária apenas terá lugar após essa data;

No exercício das competência prevista n.º 3 do artigo 68.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, **determino que**, a partir do próximo dia 1 de Setembro, as tarifas previstas no artigo 6.º do Regulamento da Piscina Municipal Coberta sejam actualizadas da seguinte forma, a saber:

### **Artigo 6.º**

#### **Taxas**

#### **1-....**

##### ***Banhos Livres***

##### **Sábados, Domingos e Feriados**

Crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	1,25€
Adultos	2,00€

##### **Restantes Dias**

Crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	1,25€
Adultos	2,00€

##### ***Cartões Individuais com 20 Ingressos que dão acesso para qualquer dia da semana***

Crianças de 10 anos de idade até aos 13 anos de idade	18,00€
Adultos	33,00€

##### ***Ensino de Natação***

##### **Inscrição anual**

Crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	5,00€
Adultos	8,50€

*Utilização Mensal (2 horas/semana)*

Adultos e crianças (taxa única) 13,50€

*Utilização Mensal (1 hora/semana)*

Adultos e Crianças (taxa única) 8,50€

Leve-se a rectificação da câmara na próxima reunião.” -----

**2. Residência de Estudantes de Mesão Frio:**

Apreciação de uma proposta de protocolo, a celebrar entre a Direcção Regional de Educação do Norte e o Município de Mesão Frio, (E. 2220-d, P. 3B-8/2.1), para a cedência, a este, das instalações da Residência de Estudantes de Mesão Frio, por um período de seis anos, renovável. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

**7. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista que apresentaram declaração de voto e com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram treze horas e trinta minutos.-----

O Chefe de Divisão

O Presidente da Câmara